



## TERMO 126/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 126/2021 Aditivo de Prorrogação ao Termo 168/2019 de contrato 171/2020, aditado pelos Termos 046/2020 e 070/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, para contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, conforme processo nº 6210.2019/0001280-2 - HSPM.

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, e o **SR. CELSO KISHIMOTO**, RG 14.684.207, CPF 046.520.648-45, sócio da empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, CNPJ 00.662.315/0001-02, Rua Dias Vieira, 132, Vila Sonia, São Paulo/SP, telefone: (11) 3721-0700 e-mail: celso@phabrica.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0001280-2 – HSPM, firmar o presente Termo 126/2021 Aditivo de Prorrogação ao Termo 168/2019 de contrato 171/2020, aditado pelos Termos 046/2020 e 070/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26 de junho de 2021, nos termos do item 1 de sua cláusula terceira, o termo 168/2019 de contrato, sem reajuste:

Item	Objeto	Unid.	V. Unitário (Pço. cm x Coluna)
01	<b>Publicação Em Jornais De Grande Circulação No Estado De São Paulo; Formato: 2 X 10 Cm = 20 Cm/Col - Nos preços acima estão inclusos todos e quaisquer encargos devidos JORNAL: AGORA SP</b>	Publicação	R\$ 18,50

### CLÁUSULA II

2.1 - O valor do presente termo é **R\$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, onerando a dotação 02.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.90.01, conforme Nota de Empenho nº 1.608/2021, no valor de R\$ 7.130,08 (sete mil, cento e trinta reais e oito centavos).

## TERMO 126/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

### CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

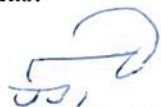


**- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -**  
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM  
Superintendente em Substituição

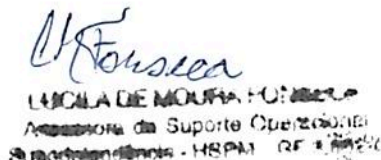


**SR. CELSO KISHIMOTO**  
Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda Epp  
Sócio

#### Testemunhas:



**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



LUCILA DE MOURA FONSECA  
Assessora de Suporte Operacional  
Superintendente - HSPM - RE 1.112/20

**Sr. Odair Bezerra**  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62E3-B41D-3367-3781> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62E3-B41D-3367-3781



### Hash do Documento

1A060C542C24CA77BDCCA8F856058D5A2BE8F20CC8D46549431B089C3D37BF94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2021 é(são) :

- Celso Kishimoto (Signatário) - 046.520.648-45 em 14/04/2021  
11:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

